

Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

Tomada de Preço 006/2019
Processo Licitatório 0109/2019

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria N°. 0258/2019 de 18 de setembro de 2019, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 006/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de construção do Hospital Municipal Dr. Felisbino José da Fonseca - "Dr. Bininho" (Etapa 1 - 1.603,24m²), no município de Lagoa Formosa/MG, conforme Contrato FINISA nº 0529414DV09/Progama de Financiamento a Infraestrutura ao Saneamento.** Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: **Clart Construtora LTDA EPP**, representada pela Srta. Brenda Borba Paolinelli Caetano, **M2 Engenharia e Construtora LTDA** representada pela Sra Ana Carolina Almeida, **Roger Mendes Bomfim Engenharia ME**, representada pelo Sra. Lara Muniz Braga, **Concretta Planejamento e Execução de Obras Civis LTDA ME**, representada pelo Sr. Thiago Braga de Matos, **Avanço Prestação de Serviços Eireli EPP** representada pelo Sr. Flavio de Jesus Santos, **FNC Construtora LTDA** representada pelo Sr. Frederico Lima Carneiro, **Stek Construtora LTDA ME** representada pelo Sr. Marcos Paulo Alves dos Santos, **LJA ENGENHARIA S.A** representada pelo Sr. Willian Vieira Lopes, a Empresa **Leomar Alves Martins Eireli-ME** protocolou os envelopes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação. Todas as empresa apresentaram os documentos exigidos pelo edital, sendo portanto declaradas habilitadas, exceto a empresa **LJA ENGENHARIA S.A** que não apresentou o CRC por não estar cadastrada para participar do certame, sendo portanto, declarada inabilitada. A representante da empresa **Roger Mendes Bomfim Engenharia ME** Sra. Lara Muniz Braga questiona que a empresa **FNC Construtora LTDA** não apresentou o Subitem m do Item 4.1.1 e que a empresa **Leomar Alves Martins Eireli-ME** não apresentou a Carta de Credenciamento, alegando que as mesmas deviriam ser inabilitadas. A empresa empresa **M2 Engenharia e Construtora LTDA** através de sua representante Sra Ana Carolina Almeida alega que a empresa **Concretta Planejamento e Execução de Obras Civis LTDA ME** apresentou endereços divergentes (Certidão Estadual e CREA) e o Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o solicitado pelo edital e a empresa **Roger Mendes Bomfim Engenharia ME** também apresentou o Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o solicitado pelo edital. A representante da empresa **Clart Construtora LTDA EPP**, Srta. Brenda Borba Paolinelli Caetano questionou a não solicitação no edital o capital mínimo exigido de 10% (dez por cento). Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou remetê-lo à autoridade superior competente, devidamente informado, sendo que em ambos os casos deverão observar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sub-seqüente à interposição do recurso. Os envelopes contendo Propostas de Preços, ficarão, lacradas, sob a guarda dessa Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

Lagoa Formosa, 26 de dezembro de 2019.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

Membros:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Publicado em 26/12/19
Conforme Art. 84, § 1º da LOM


SETOR RESPONSÁVEL